



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 88/2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **EDUÍLIO GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 18/03/2020 a 18/03/2021 (Protocolo 002893),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares previstos no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais a **EDUÍLIO GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA** a partir de **01 de julho de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 07 de junho de 2021.

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

